



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PROJETO DE LEI N.º 006/2010, 25 de Fevereiro de 2010.**

Aprovado em sessão de 01/03/2010  
Por 10 votos favoráveis  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Dispõe sobre a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e dá providências.

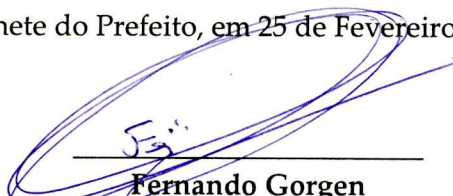
**Fernando Gorgen**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2010, realizar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em mais 10% (Dez por cento) do limite autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal Nº. 568/2009 de 08 de Dezembro de 2009.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência, 25 de Fevereiro de 2010.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº. 006/2010**

Exmo.  
Senhor Presidente da Câmara Municipal, e  
Demais Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a transposição, remanejamento em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Há necessidade de efetuarmos a transposição suplementar para execução eventual de projetos já previstos e que não dispõe de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei com urgência especial, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente.

Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal